



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"



**PROPOSTA
MOÇÃO DE APLAUSO
Nº. 010/2020**

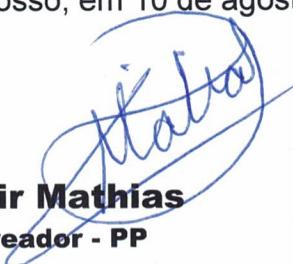
Os Vereadores Marcelo Mesquita e Valdir Mathias, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe a Mesa ouvido o soberano Plenário que seja conferida Moção de Aplauso "Ao Sr. Adriano Soares da Costa Conselho de Administração da CES - Companhia Energética de Sinop.

JUSTIFICATIVA:

A Câmara Municipal de Itaúba, vem por meio desta Moção parabenizar o Sr. Adriano Soares da Costa Conselho de Administração da CES - Companhia Energética de Sinop, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade, onde em conjunto com o Poder Público Municipal desempenharam uma parceria importante na realização de importantíssimas obras e ações voltadas exclusivamente a nossa sociedade. Como reconhecimento pelas ações e trabalhos desenvolvidos, o Povo desta cidade, Representado aqui por esta Casa de Leis tem a honra de homenageá-los com esta moção.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 10 de agosto de 2020.


Marcelo Mesquita
Vereador - PDT


Valdir Mathias
Vereador - PP